

LEI nº 460, de 17 de abril de 1.970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Avenida PREFEITO SEVERINO CABRAL, a atual Avenida Brasília, situada na BR-230, entrada desta cidade, vindo de / Jão Pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de abril de 1970

Manoel Paes de Lima
Gen. MANOEL PAES DE LIMA
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 20 de 8 de 1970
Dir. Secretaria

ARQUIVE-SE
17/04/70